PROCESSO 1.588/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no presente Processo Administrativo, as informações das Secretarias Municipais de Obras e Viação e Trânsito e Secretaria Municipal de Saúde , reconheço a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como decreto Municipal nº 2.957, capítulo III ,que dispõe sobre as regras e limites para pequenas compras e licitações, Aquisição de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo) para veículos pertencentes às frotas municipais das respectivas Secretarias.

Referendo, portanto, a elaboração das respectivas notas de empenho em favor da empresa: UTZIG AUTO PECAS LTDA inscrita no **CNPJ nº 93.372.910/0001-86.** A contratação totaliza o valor de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Publique-se a súmula do presente despacho na imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, 26 de agosto de 2026.

Jaime Domingos Taffarel
Prefeito Municipal